



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular nº 103/2008

Florianópolis, 03 de novembro de 2008

**Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito e Substitutos**

Senhor(a) Magistrado(a),

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Ofício SG. n. 611/08, subscrito pela Sra. Monique Olinger Philippi, Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, para conhecimento e providências necessárias.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.



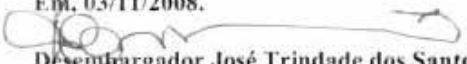
Desembargador José Trindade dos Santos  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Secretaria Geral

OF. SG. n.º 611/08

145910  
R.h.  
Expeça-se Ofício-circular.  
Em. 03/11/2008.

  
Desembargador José Trindade dos Santos  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA


Florianópolis, SC, 24 de outubro de 2008.

**Exmo. Sr. Corregedor,**

Em atendimento a solicitação encaminhado pela Associação Catarinense de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais – ACTP, protocolada sob o SISPROT n 29.889 (em anexo), vimos informar que o tradutor oficial Jorge Enrique Kremer não encontra-se licenciado por motivo de saúde nesta junta Comercial.

Na oportunidade, apresentamos nossa expressão de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**MONIQUE OLINGER PHILIPPI**  
Secretária Geral - JUDESC

COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA JUSTIÇA Nº 24-0107/2008 15:29 008829

SG/RC

Exmo. Sr.  
**Desembargador José Gaspar Rubik**  
Vice Corregedor-Geral de Justiça

Avenida Rio Branco, 387 – Centro - Florianópolis – SC - CEP 88015-201  
Telefone: (048) 3212-5535 - Fax: (048) 3212-5518  
Site: <http://www.judesc.sc.gov.br>  
E-mail: [secretariageral@judesc.sc.gov.br](mailto:secretariageral@judesc.sc.gov.br)



Associação Catarinense de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais – ACTP

www.ac-tp.com

Rua Alwin Schrader, 295 – 89015-000 Blumenau (SC)  
e-mail: mgrasel@uol.com.br - Telefone/Fax: (47) 322-8062

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

JUCESC / /  
De SECRET. GERAL para GECAD

<input type="checkbox"/> Contrato Social	<input type="checkbox"/> Todas as Alterações
<input type="checkbox"/> Distrato Social	<input type="checkbox"/> Todos os Atos
<input type="checkbox"/> Certidão Simplificada	<input type="checkbox"/> Certidão específica
<input type="checkbox"/> Arquivar no prontuário	<input type="checkbox"/> Proceder Bloqueio adm.
<input type="checkbox"/> Proceder bloqueio jud.	<input type="checkbox"/> Informar provid. à SEGER

Monique Olinger Philippi - Secretária Geral

JUCESC 22 / 10 / 08  
DE SECR. GERAL PARA: PROSOK

<input type="checkbox"/> "PARA PROVIDÊNCIAS"	<input type="checkbox"/> "EXAME"
<input type="checkbox"/> "PRONUNCIAMENTO"	<input type="checkbox"/> "PARECER"
<input type="checkbox"/> "MANIFESTAÇÃO"	<input checked="" type="checkbox"/> "APRECIAÇÃO"
<input type="checkbox"/> "CONHECIMENTO"	

ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

Monique Olinger Philippi

A Associação Catarinense de Tradutores Públicos – ACTP vem, respeitosamente, através de sua Presidência, expor e requerer a V.Sa. o seguinte:

- Desde o início do ano passado, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina deixou de utilizar a Tabela de Emolumentos dos Tradutores Públicos, aprovada por esta JUCESC, para o pagamento de traduções feitas em processos em que há beneficiários de Justiça Gratuita. No seu lugar, passou a utilizar uma tabela para peritos da Justiça, a qual apresenta valores consideravelmente inferiores àqueles estabelecidos por esta JUCESC.
- Ocorre que, depois que tal medida foi adotada, conforme denúncia feita a esta Associação, a tradutora Cláudia Geni Franke passou a receber um número de traduções a serem realizadas para o Poder Judiciário muito superior àquele que recebia até então. Passou a ser contatada por escrivães de várias comarcas, inclusive da Comarca de Itajaí, que lhe afirmavam ser ela a única Tradutora Pública disponível, posto que o tradutor Jorge Kremer, de Itajaí, encontrava-se doente.
- Conforme comprovam os documentos em anexo, o Tradutor para o idioma espanhol do Ofício de Itajaí vem recusando o recebimento das referidas traduções, sob a alegação de problemas de saúde e idade avançada. Esta Associação entende que, não pode o referido tradutor apresentar tais alegações a fim de se eximir de prestar serviços ao Poder Judiciário sem que esteja oficialmente de licença em virtude dos motivos alegados. Como se pode perceber nos referidos documentos, a tradutora Cláudia Geni Franke está sendo nomeada em substituição ao tradutor Jorge Kremer para realizar traduções que incumbiria a ele realizar.

JUCESC 22 / 10 / 08  
DE GAB. PRES. PARA: SEGER

<input checked="" type="checkbox"/> "PARA PROVIDÊNCIAS"	<input type="checkbox"/> "EXAME"
<input type="checkbox"/> "PRONUNCIAMENTO"	<input type="checkbox"/> "PARECER"
<input type="checkbox"/> "MANIFESTAÇÃO"	<input type="checkbox"/> "APRECIAÇÃO"
<input type="checkbox"/> "CONHECIMENTO"	

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

I

SISPROT N.º 0029869

Diante do exposto, esta Associação vem indagar e requerer a esta JUCESC conforme a seguir:

- A) O Sr. Jorge Kremer se encontra no exercício do cargo ou se encontra licenciado por motivo de saúde?
- B) Caso esteja no exercício de suas funções, esta Associação requer a V. Sa. que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dr. Corregedor de Justiça de Santa Catarina e solicitado que, através de expediente próprio, comunique a todos os Juizes de Santa Catarina que o tradutor Jorge Kremer, do Ofício de Itajaí, idioma espanhol, não se encontra de licença por problemas de saúde ou idade avançada e que, portanto, seu pedido de exoneração do encargo deve ser indeferido, devendo o referido tradutor servir ao Poder Judiciário com a mesma diligência com que os demais tradutores do estado têm servido.
- C) Esta Associação requer a V. Sa. que, sendo deferido o pedido acima, tal comunicação se dê com a presteza possível a esta JUCESC, a fim de corrigir situação de profunda injustiça da qual, em tese, tem sido vítima a tradutora Cláudia Geni Franke.

Nesses termos,  
Pedê e espera deferimento,

De Joinville para Florianópolis, 08 de setembro de 2008



CLAUDIA BAUMER WOLF  
Presidente da Associação Catarinense dos Tradutores Públicos